



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Luiz Guilherme Moreira Alves**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 02/10/2017 a 21/10/2017.

Art. 2º A servidora **Roberta Gonçalves de Rezende**, Chefe do CRAS, Padrão FG2, Nível IB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/10/2017 a 21/10/2017.

Art. 3º A servidor **Renata Aparecida Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, que serão gozados no período de 03/10/2017 a 01/11/2017.

Art. 4º Ao servidor **Jarbas Afonso Borges**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, que serão gozados no período de 03/10/2017 a 01/11/2017.

Art. 5º A servidora **Rejane Nogueira de Freitas**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – do Fundo Municipal de Previdência, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/09/2016 a 20/09/2017, que serão gozados no período de 04/10/2017 a 23/10/2017.

Art. 6º A servidora **Helena dos Santos II**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2016, que serão gozados no período de 04/10/2017 a 23/10/2017.

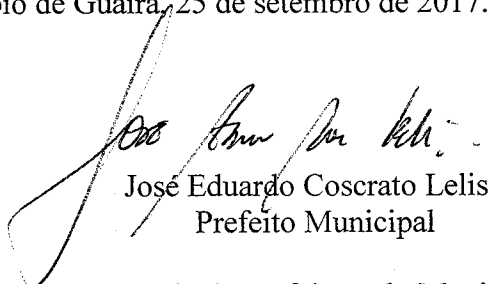
Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br

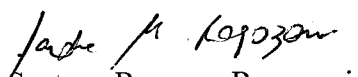


Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de setembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral